# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO VIII - Nº CLXXII

### **QUINTA-FEIRA**, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ 1.00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva (Interino) Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Superintendência de Planejamento

Walter Jobe Superintendência dos Conselhos Municipais Luciana Varges Pinheiro Manhães

> Assessoria Particular da Prefeita Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Marcos André de Freitas Ribeiro

> Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano Guarda Civil Municipal

Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

> Superintendência de Agricultura e Pecuária Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda

Manoel Gonçalves Patrão Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas

e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Maurício Ramos de Carvalho Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Superintendência dos Direitos do Idoso Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Edilson Peixoto Gomes Superintendência de Iluminação Pública

Neilton Virgílio de Souza Junior Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Leonardo Azevedo Andrade

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor Secretaria Municipal de Fazenda Roberto Landes da Silva Júnior

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS Nelson Afonso de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO Atos da Prefeita Despachos da Prefeita Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito...... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos ..... Desenvolvimento Econômico...... Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Educação, Cultura e Esporte..... Fundação de Saúde.... Desenvolvimento Ambiental Gabinete do Vice-Prefeito .... PREVICAMPOS ..... Controle Orçamentário e Auditoria..... CODEMCA .... Fundação da Infância e Juventude...... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO. CÂMARA MUNICIPAL

### www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

### Decreto nº 405/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### **SUPLEMENTAÇÕES**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0214734322 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA 279.000.00 279.000,00 TOTAL DA UG

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### **ANULAÇÕES**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ONTE 0214734322 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES INTRA 279.000.00 TOTAL DA UG 279.000.00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes(RJ), 12 de dezembro de 2016

rosinha garotinho Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÃO)

ld: 2002004

### Decreto nº 407/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discrimi-

### **SUPLEMENTAÇÕES**

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL 52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG 12.100,00 FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL 1.100.00 FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS ONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 17.200,00 <u> 1.04.122.0067.2957 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CÂMARA</u> FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000.00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### **ANULACÕES**

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL 52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMADA MUNICIDAL

32070 - FONDO ESPECIAL DA CAMARA MONICIPAL	
1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.190,00
1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.761,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.540,00
1.04.122.0067.2956 - MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	481,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.407,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.121,00
1.04.122.0067.2957 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.900,00
TOTAL DA UG	80.400,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de dezembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO** 

ld: 2002005

Decreto nº 408/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 20.965.285,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e cinco mil. duzentos e oitenta e cinco reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTR. E IMPLANTA-CAO

FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS 8.350,00 FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.960.000,00 TOTAL DA UG1.968.350,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.975.500,00 TOTAL DA UG4.251.800,00

#### 1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.360.000,00 FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 261.300,00 1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL655.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.583.000,00 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI 74.000.00 TOTAL DA UG 5.657.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE

FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL6.531.300,00 TOTAL DA UG6.531.300,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.200,00 FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 290.000,00 TOTAL DA UG396.200,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA 1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI- 1.125.000,00 1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI- 1.029.375.00 TOTAL DA UG2.154.375,00 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 6 260 00 TOTAL DA UG6.260,00

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 0100 - Recursos Próprios, na natureza de Receita 79229901 - Restituições Diversas:

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de dezembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO** 

ld: 2002006

Decreto nº 409/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municípia (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO <u>ONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES</u> 140.000,00 TOTAL DA UG140.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Bradesco S.A., Agência 0065-5, na conta corrente nº 210.343-5, considerando a tendência do exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de dezembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO

ld: 2002007

Portaria nº1671//2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ivete Cardoso Lopes Barreto .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n°06877/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivete Cardoso Lopes Barreto, Atendente de Consultório - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1992, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

 $\mbox{Art.2}^{\rm o}$  - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.203,85, (dois mil, duzentos e três reais e oitenta cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Atendente de Consul- tório - Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7346/2002, c/c DecrMunicipal nº 120/2003, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	
	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 440,77
	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES, 09 de dezembro de 2016..

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria nº1672/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Oriel Alves Quintanilha .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01628/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Oriel Alves Quintanilha, Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria - Padrão Q, lotado no Gabinete da Prefeita junto a Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3681, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº

Art.2º - Fixa os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.939,51, (quatro mil, novecentos e trinta nove reais e cinquenta um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VERBAS		
Vencimento: Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº	R\$ 3.186,78
Guarda Civil Munici-	7346/2002, alterada pela Lei n°	
pal - 3ª Categoria	8644/2015, Lei n°	
Padrão Q	·	
	8691/2015 e lei n° 8703/2016	

art. 60 da Lei Municipal nº.R\$ 1.115,37 Quinquênio - 35% 5.247/91 Risco de Vida Lei n° 6.312/97 com alteraçõesR\$ 637.36 das Leis n° 6.819/99 a Lei n 20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de dezembro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

ld: 2001985

Procuradoria Geral do Município

7.726,/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 6425/2016 (2016.115.006590-9-PA) JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o



ld: 2001786

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 244/2016

presente relatório.

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal RODINELE FIGUEREDO BENTO, matrícula 18.711, por assumir o plantão de serviço com atraso, no dia 12/12/2015, no Setor CRCA. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: IIIobservar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. -Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 245/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal MÁRIO VITOR DE SOUZA RODRI-GUES, matrícula 13.081, por não ter sido encontrado pela supervisão, no dia 24/03/2016, no Setor Delta 20. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes. 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 246/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, matrícula 14.746, por ter faltado ao plantão de serviço, no Setor COMAUTO, no dia 10/09/2016. Ao ser ouvido a respeito, o servidor alegou problemas de saúde, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II suspensão": todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezem-

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 247/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, matrícula 14.746, por não ter sido encontrado pela supervisão no dia 20/08/2016 no Setor Biblioteca Municipal de Campos. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X-ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Govtacazes. 13 de dezembro de 2016

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 248/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CAMPOS, matrícula 13.570, por não ter sido encontrado pela supervisão, no dia 12/12/2015, no Setor UBS Sapucaia, quando em serviço extraordinário, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcioná-

# MINHA CIDADE. MEU AMOR

Rosinha Garotinho **PREFEITA** 

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

RINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIA

Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMIJ

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

### Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

**DISTRIBUIÇÃO** 

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

### PODER EXECUTIVO

rios Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

> Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016. Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 249/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CAMPOS, matrícula 13.570, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor UBS Sapucaia, no dia 28/11/2015, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - sus-pensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

#### Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

#### Portaria nº. 250/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal RICARDO CARDO-SO, matrícula 18.854, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor CRCA, no dia 02/04/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcio-nário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser as-síduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 251/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CAMPOS, matrícula 13.570, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor UBS Sapucaia, no dia 06/02/2016, e apesar de formal-mente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezem-

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

#### Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 252/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal RAFAEL SOARES DE ALMEIDA, matrícula 18.668, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Teatro Municipal Trianon, no dia 07/02/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - sus-pensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 253/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal RAFAEL SOARES DE ALMEIDA, matrícula 18.668, por não atender a supervisão no dia 27/02/2016 no Setor E. M. Alberto Lamego, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

#### Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Guarda Municipal MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13.587, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Trânsito, nos dias 02/12/2015 e 14/12/2015, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 255/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA matrícula 13.587, por ter faltado ao serviço no turno da tarde no Setor Trânsito, no dia 30/12/2015, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência": todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

#### Portaria nº. 256/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, Advertir o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, matrícula 14.746, por não atender a supervisão no dia 16/01/2016 no Setor COMAUTO. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

#### Portaria nº. 257/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, matrícula 14.746, por não atender a supervisão no dia 11/06/2016 no Setor COMAUTO. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e x - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

#### Portaria nº. 258/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Municipal DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA, matrícula 14.746, por não atender a supervisão no dia 19/06/2016 no Setor COMAUTO. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

#### Portaria nº. 259/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

buições legais, resolve:

Suspender por 05 (cinco) dias o Guarda Municipal MARCO AURE-LIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13.587, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Trânsito, nos dias 04/01/2016, 05/01/2016, 11/01/2016, 18/01/2016 e 29/01/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

# Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 260/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 03 (três) dias o Guarda Municipal MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13.587, por ter faltado aos serviços Extraordinários no Setor Farol de São Thomé, nos dias 09/01/2016, 10/01/2016 e 16/01/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 261/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal ANTÔNIO AZEREDO ARAÚJO, matrícula 18.662, por ter faltado ao serviço Extraordinário no Setor CRAS - Jockey II, no dia 27/09/2016. Ao ser ouvido a respeito, confirmou o fato e não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

### Portaria nº. 262/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atri-

Suspender por 01 (um) dia a Guarda Municipal LÍVIA MACHADO PESSANHA, matrícula 20.139, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Mulher Benta Pereira II, no dia 03/01/2016. Ao ser ouvida a respeito, a servidora alegou problemas de saúde, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcam pos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser asiduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza Cmt Geral Interino da GCM

ld: 2001762

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

### PROC. N° NOME

06808/08 Edson Monteiro N. da Silva 00204/14 Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro

03560/14 Rubem Azevedo da Cruz Junior

07403/14 Roberto Meireles Acruche

04148/15 Adriana Vilaça Venâncio 00786/16 João da Silva Pereira

02497/16 Maria Rangel de Freitas 02707/16 Eliana Nogueira Simões Cobuci

03351/16 Gerlaine de Souza Pereira Maria

04338/16 Ivan Silva Machado

04413/16 Valdinéa Ferreira Dias 04840/16 Claudia Moura Gouvea

05215/16 Wemerson Primo de Souza 05244/16 Clarice Brito e Souza Gomes

05244/16 Clarice Brito e Souza Gories 05417/16 Raphael Neves da Conceição 05899/16 Marisete Pessanha de Souza 06273/16 Maria de Fátima da Silva Fernandes Monteiro 06745/16 Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho

06778/16 Marcelo Neves Barreto

06806/16 Laura Pessanha Duarte 06962/16 Eliane Rangel Moura

07239/16 Eli José de Magalhães 18929/16 Otemilson Cabral Valerio - Sec. Fazenda 18932/16 Otemilson Cabral Valerio - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

### PROC. N° NOME

02275/03 Eduardo Sérgio Ferreira Ramos 04455/12 Daniele da Silva Costa

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

#### PROC. N° NOME 05187/16 Juliana Leite Peixoto Sigueira

SECRETARIA DE GOVERNO Em 14/12/16

> Angelo Rafael Barros Damiano -Subsecretário Adjunto de Governo

> > ld: 2001965

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2012 Tomada de Preços n.º 060/2012

Processo Licitatório n.º 2012.034.000247-P-PR

Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a obra de construção da creche escola de ensino infantil tipo B. Padrão FNDE na localidade de Baixa Grande, situada na Estrada Alto da Pitanga, nesta cidade; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, EDILSON PEIXOTO GOMES; e a empresa CONSTRUTORA R.M.R.B. LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.955.339/0001-09. com sede na Rua Vinte e Um de Abril 235 sala 02.955.339/0001-09, com sede na Rua Vinte e Um de Abril 235 sala 07 , Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a empresa contratada paralisou a obra sem justificativa e, apesar de notificada para retomar as atividades não se enquadrou em sua obrigação, conforme informado pela fiscalização no memorando n.º 152/2016;

Considerando a possibilidade disposta no Art. 78 da Lei Considerando a possibilidade disposta no Art. 78 da Lei 8.666/93, bem como o previsto na cláusula décima primeira parágrafo 2º do contrato e seus incisos, consoante o favorável Parecer nº 309.002/2016 exarado pela Procuradoria Geral desse Município, inserto nos autos do processo licitatório, orientando na direção da rescisão unilateral fundada na Lei das Licitações, assim considerando o atual enquadramento da situação do contrato no curso do processo licitatório em destaque:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo n.º 379/2012 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa CONSTRUTORA R.M.R.B. LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º CNPJ/MF n.º 02.955.339/0001-09, com sede na Rua Vinte e Um de Abril 235 sala 07, Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica assegurado à contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis; resguardando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa, em observância ao parágrafo único do Art.78 da Lei das Licitações, em obediência ao princípio constitucional.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2016.

EDILSON PEIXOTO GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 2174

ld: 2001767

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

### RESOLUÇÃO NÚMERO 0017/2016

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, de acordo com o Artigo 317, inciso I, da Lei Municipal 7.972, de 31/03/2008; os Artigos 1°, 2°, 3°, 6° (inciso I) e Artigo 15 da Lei Municipal 8.487; de 30/10/2013, além do que prevê o Artigo 5° da Lei Municipal 8.530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), havendo decorrido o prazo regulamentar de contestação, constante da Notificação publicada no Diário Oficial do Município de 31/05/2016; com a aprovação da maioria dos conselheiros, e:

Considerando o que confere o artigo 264, §§ 1° e 2°, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor arquitetônico e cultural das edificações descritas e a importância de se preservar estas marcas referenciais da história do munícipio, legando-as às gerações futuras;

Considerando que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5°, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

Considerando que a política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

Considerando que dentre às políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os seguintes instrumentos: (...) II - Institutos Jurídicos; (...) f) tombamento de imóveis, conforme o artigo 184, como também o artigo 279, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

Considerando que é de competência comum da União, dos

Estados e dos Municípios. "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão a destruição e a descaracterização desses valores" conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o artigo 229 da Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor); e a Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013, assim como os investimentos ora sendo realizados pelo Poder Público Municipal no Plano de Requalificação, Valorização e Preservação Cultural do Patrimônio Ambiental e Urbano do Centro Histórico.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam considerados tombados, de forma consensual, os seguintes imóveis, situados à Rua Gil de Góis (Antiga Estrada das Cancelas) e listados pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor), pelos seus inestimáveis valores histórico-arquitetônicos e culturais para os munícipes, resultante da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902 e consolidada a partir de 1906:

Número 87, registrado em nome de Alfredo Chacar Filho. 1) seus Representantes e ou Herdeiros:

(Processo 03040/2016, Protocolo 2016.115.003230-P-PA);

Número 291, registrado em nome de Ivanise Balbi G R Silva e Outro, seus Representantes e ou Herdeiros

(Processo 03042/2016, Protocolo 2016.115.003232-4-PA); Número 299, registrado em nome de Guilherme Augusto

Bittencourt Guimarães, seus Representantes e ou Herdeiros (Processo 03043/2016, Protocolo 2016.115.003233-1-PA);

Número 317, registrado em nome de Pedro Salvador de Azevedo, seus Representantes e ou Herdeiros

(Processo 0344/2016, Protocolo 2016.115.003234-9-PA);

Número 342, registrado em nome de Gilson Henriques Arêas, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 03046/2016, Protocolo 2016.115.003236-3-PA);

Número 352, registrado em nome de Antonio Carlos Allemand Manhães, seus Representantes e ou Herdeiros (Processo 03051/2016, Protocolo 2016.115.003242-1-PA);

Artigo 2º - Fica considerado tombado, de forma compulsória, com amparo no Artigo 8°, da Lei Federal 25/1937, o seguinte imóvel, situado à Rua Gil de Góis (Antiga Estrada das Cancelas) e listado pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor), pelo seu inestimável valor histórico-arquitetônico e cultural para os munícipes, resultante da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902; e consolidada a partir de 1906:

Número 193/195, registrado em nome de Maria Inês Sence Ramos, seus Representantes e ou Herdeiros:

(Processo 03041/2016, Protocolo 2016.115.003231-7-PA);

Número 333, registrado em nome de Gilberto Moraes de Medeiros e Outros (Marta Lucia de Lacerda Medeiros e Genilda Medeiros de Azevedo), seus Representantes e ou Herdeiros

(Processo 03045/2016, Protocolo 2016.115.0033235-6-PA).

Parágrafo Único - Procedam-se os registros no Livro de Tombos; e o RGI (Registro Geral de Imóveis), no Cartório do 7º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Sexta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes e ou em outros cartórios onde as respectivas escrituras tiverem sido registradas;

Artigo 3º - Os tombamentos sujeitam os imóveis à observância da lei no que tange a obras de conservação/restauração ou outras de quaisquer naturezas, também em prédios próximos, que possam lhes causar danos ou criar obstáculos à sua preservação ou, ainda, alienação do que já for tombado; e demais normas contidas no Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e, também, de forma supletiva, o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como as de mais legislações municipais e normatizações concernentes a tombamento, preservação e ou tutela

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de Dezembro de 2016.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES Presidente do COPPAM

ld: 2001953

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

> PROCESSO Nº 0973/2010 (2010.005.001092-8-PA) EDITAL Nº 12/2016 - CPSI MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de FERNANDA AMARAL GAIATO, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 18/03/1982, filha de João Antônio Gaiato e Regina Maria Amaral Gaiato, portadora da C.I. nº124356247 IFP inscrita no CPF sob o nº089.156.627-92, servidora pública, matrícula 17062, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Mildo Cardoso Cunha , nº 1, Água Santa Cep nº 28200-000, Município de São João da Barra Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sa-bido para, no prazo de 15 dias, a contar da ultima publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0973/2010, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa

Campos dos Goytacazes 12 de Dezembro de 2016

Eleonora Duncan Linhares de Almeida

ld: 2001621

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SA-NEAMENTO - ÉMHAB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.014.000070-3-PR

Carta Convite nº 006/2012

Contrato nº 003/2013 Empresa Contratada: INSTITUTO EFICÁCIA BRASIL CNPJ: 03.161.280/0001-08

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pergilial, ulha vez obecedas as infinalidades legals e contratuals pertinentes, fica prorrogado o prazo, para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do plano de habitação de interesse social - PLHIS do Município de Campos dos Goytacazes/RJ e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 6 (seis) meses Data da assinatura: 26/10/2016.

Campos dos Goytacazes, 14 de Dezembro de 2016.

(Publicado por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE UR-BANA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000049-1-PR

Concorrência Pública nº 009/2012 Contrato nº 177/2012 Empresa Contratada: CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMER-CIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.570.313/0001-24

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acrés-cimos de serviços necessários para conclusão da obra de construção da Vila Olímpica do Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes - RJ, sem reflexo financeiro. Data da assinatura: 25/10/2016

Campos dos Govtacazes, 13 de Dezembro de 2016.

(publicado por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-TRUTURA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000071-5-PR Concorrência Pública nº 016/2012

Contrato nº 275/2012

Empresa Contratada: CONENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.613.643/0001-92

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-tinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constrineries, fica o projeto original alterado, nos termos da plantina constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da reforma e ampliação da sede da Guarda Civil Municipal- Avenida Visconde Do Rio Branco, N° 256, Centro- Campos Dos Goytacazes , sem reflexo financeiro. Data da assinatura: 03/02/2015.

> Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2016. (Publicado por omissão)

ld: 2001995

### Secretaria Municipal deDesenvolvimento Humano e Social

### QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para continuidade dos serviços prestados pelos programas: Bolsa Família, CRAS, Centro Pop, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Conselho Municipal de Assistência Social que foi REGISTRADO pelo período de 03 (três) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO (Conforme especificações (item 6) do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO	Japan Stamp	UNID	120	2,38	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
2.	APAGADOR PARA QUADRO	BRW	UNID	50		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
3.	APONTADOR	Leo	UNID	400	0,85	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
4.	BEXIGA-LÁTEX (CANUDO)	S. Roque	PCT	150	14,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
5.	BEXIGA-LÁTEX	S. Roque	PCT	350	6,50	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
6.	BLOCO DE DESENHO - fl A3 - 180 g	Zolis	UNID	120	19,40	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
7.	BLOCO DE DESENHO - fl A3 - 200 g	Visitex	UNID	90	17,78	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79
8.	BLOCO PARA FLIP-CHART	Zolis	UNID	120	32,50	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
9.	BOLA DE POLIESTIRENO - EXPANDIDO 100 MM (tipo bola de isopor)	Stirof	UNID	30	1,70	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
10.	BOLA DE POLIESTIRENO - EXPANDIDO 25 MM (tipo bola de isopor)	Isomil	UNID	30	0,16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
11.	BOLA DE POLIESTIRENO - EXPANDIDO 75 MM (tipo bola de isopor)	Sheroform	UNID	30	1,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
12	BORRACHA - escolar na cor branca nº 40	Leo Leo	UNID	600	0,20	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS -	Credeal	UNID	420		VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
14.	CADERNO DE DESENHO PEQUENO EM ESPIRAL	Kajoma	UNID	100	2,50	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
15.	CADERNO GRANDE COM DIVISÕES - para 10 matérias	Credeal	UNID	40		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
16.	CADERNO GRANDE EM BROCHURA - CAPA FLEXÍVEL 96 FOLHAS PAUTADAS	Credeal	UNID	230	3,90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
17	CADERNO PARA DESENHO	Kajoma	UNID	50	5,02	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
18.	CADERNO PAUTA DUPLA - 1/4 "TIPO BROCHURA"	Kajoma	UNID	30	3,90	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
19.	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO)	Alaplast	UNID	1.000	2,80	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
20	CANETA MARCADOR DE CD - cor azul	Leo	UNID	150	1,35	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
21	CANETA PARA ESCREVER EM TECIDO - COR PRETA	Acrilex	UNID	48		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
22	CANETA - PONTA ESFÉRICA - NA COR AZUL	BIC	CX	150		C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
23.	CANETA - PONTA ESFÉRICA - NA COR PRETA	BIC	CX	110		C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
24	CANETA - PONTA ESFÉRICA - NA COR VERMELHA	BIC	CX	90		C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
25.	CANETA MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	Leo	UNID	2.760	0,94	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
26.	CARTOLINA - CORES VARIADAS	Alo Form	UNID	900	0,40	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79
27.	CAVALETE FLIP-CHART	Cortarte	UNID	40		VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
28.	CLIPS N° 2/0 CX. COM 50 UNIDADES	Orda	CX	500	1,29	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
29.	CLIPS Nº 6/0 CX. COM 50 UNIDADES	Orda	CX	400		VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
30. 31.	COLA BASTÃO - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS COLA COLORIDA - EMBALAGEM CONTENDO 4 TUBOS DE	<u>Leo</u> Piratininga	CX	180 90	1,55 3,77	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.
32	25 G EM 4 CORES DISTINTAS. COLA - EMBALAGEM: 90 G	Piratininga	UNID	348		30.110.332/0001-90 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
33	CONFETE EM PAPEL	Fest	UNID	20	6,89	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
34.	CORRETOR LÍQUIDO - TIPO : A BASE DÁGUA	Leo	UNID	840	1,15	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
35.	DUREX COLORIDO	Leo	UNID	750	0,60	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
36	ENVELOPE - NA COR BRANCA- TAMANHO: (MM): 110 X 220.	Maitra	UNID	1.200	0,07	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
37	ENVELOPE - NA COR PARDA - TAMANHO: (MM): 245 X 185.	Maitra	UNID	4.000	0,13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90
38.	ENVELOPE - NA COR PARDA - TAMANHO: (MM): 350 X 260.	Scrit	UNID	4.000	0,26	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
39.	ENVELOPE - NA COR BRANCA - TAMANHO: (MM): 350 X 260.	Scrit	UNID	2.500		VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°. 07.216.364/0001-52

STATE   STAT							
1.00   1.00	40	ESTILETE - MEDINDO: 15 CM DE COMPRIMENTO	BRW	UNID	400	1,35	
1.00   1.00	41	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR - EMBALAGEM com 15 unid	Pac	PCT	330	1,25	
Dec.   200.   Dec.	42.	EXTRATOR DE GRAMPOS - ACABAMENTO CROMADO - TI-	Jocar	UNID	140	1.09	
14   Fina ABERTON CORPITE BEIGES   Final   100   2.00						-,	
44   First AddResson and Politicipan in High and Service description of High and Service descriptions of High and	43.	FITA ADESIVA CREPE BEGE	Flax	UNID	160	3,99	
44   First AddResson and Politicipan in High and Service description of High and Service descriptions of High and						-,	
49 PTA ADESIGN RAM POLITIPOPE HIGH TRANSPERSETTE - 100 APPLICATION	44.	medindo 12mm de largura x 40 metros de comprimento - apro-	Jocar	UNID	300	0,60	
46	45	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - rolo medindo 18mm de largura x 50 metros de comprimento - apro-	Jocar	UNID	200	1,30	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
147	46.	FITA ADESIVA MARRON - rolo medindo 48mm de largura x 50	Adelbrás	UNID	120	2,80	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
18.5   THA DIPEA FACE - Installate 12 mm x 50m.   PSW   VIND   SQ   2.60   MITTER S. FERREIRA & CALTA, CAPE JOB JUN 07.128.3440001-52   THE VIND   TO 12.00   THE VIND   THE V	47.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - rolo medindo 48mm de lar-	Jocar	UNID	120	2,70	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
49	48.			UNID	50	2.60	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº, 07,216,364/0001-52
Dec	49.					1,20	
STATE   STAT							
S. SRAME-BOOR TRO-ALCOTE gamma 288	50.						ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
Seamon Parks Grammer 2006 24/10 (1994)   Seamon Parks Grammer 2006 24/10 (1994)   Seamon Parks Grammer 2006 26/10 (19	51.		BRW				
Separation   December   Decembe							
S. GRAMPO PARA GRAMPEADOR 286 -	53		BRW				
							ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
AFRIS DE COR ADJUNELA/NEL - Formatic Sextwado . Estojo   Fabor   Ox   10   73.0   ASTRO-PUNE BUPPERENDIMENTOS COMÉRGIO E SERVIÇOS LTDA, CNP							
Dots							
Sept   LAPIS DEF COR COM 12 UNIDADRES - GRANDE   Leo	57		Faber	Cx	10	73,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ
Sep   LAPIG DE PROTOCOLO   Graf-Set   UNID   1.440   0.19   MTOR S. FERREIRA & OAL TOA, CNPJ (MF) n°, 07.216,3640001-52   Graf-Set   UNID   10.750   MTOR S. FERREIRA & OAL TOA, CNPJ (MF) n°, 07.216,3640001-52   COURS RANCO (LOADRO BRANCO) NAO MAGNETICO - di UNID   30   10.96   NA MAGNETICO - di UNID   35   86.90   ASTROPIANI EMPRESONIMINO COMERCIO E SERVIÇOS LITDA, CNPJ (MF) n°, 07.216, 3640001-52   NA MAGNETICO - di UNID   35   86.90   NA MAGNETICO - di UNID   36				1			
EUROD E PROTOCOLO							
Section   Sect							
COURT   COUNTY   CO	60						(MF) n°. 14.584.117/0001-74
mensdes aproximatides: 100 x 200 cm		LIVROS - tipo Ata					
mensides aproximatidas: 100 x 90 cm	62.	mensões aproximadas: 120 x 200 cm	Cortiarte	UNID		104,90	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43
66. PAPEL (A4) SULFITE 75G - FeinBarkresma.500	63.		Cortrat	UNID		86,90	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74
66. PAPEL (A4) SULFITE 75G - FeinBarkresma.500	64.	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAR	Leo Leo	Cx	100	1,34	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ (MF) n°. 07.486.627/0001-43
Hardy Copy	65.	PAPEL (A4) SULFITE 75G - Folhas/resma:500	Copimax	pct	7.350	15,92	
APEL CELOFONE 85 X 100 - COLORIDOS	66.	PAPEL CARBONO - Acondicionado em caixas com 100 folhas		Cx	50	21,61	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.
AIA   So. 110.3320001-90   S			Hardy Copy				
ACP   S0.110.3320001-30   MTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n° 07.216.3640001-52	67.	PAPEL CELOFONE 85 X 100 - COLORIDOS	AIA	UNID	100	1,20	
PASTA POLIONDA 2 CM	68.	PASTA CATÁLOGO - A4 - 243 X 330MM	ACP	UNID	530	6,00	
PASTA POLIONDA 2 CM	69.	PASTA COM ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLA	Frama	UNID	3.100	1,38	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO EM PAPEL KRAFT	70.	PASTA POLIONDA 2 CM	Alaplast	UNID	350		VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
73. PASTA TIPO AZ - COR AZUI Royal - Lombo: Estretlo   Jocar   UNID   500   7.00   MTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   74. PASTA TIPO AZ - COR AZUI ROYAL - Lombo: Largo   Jocar   UNID   200   8.65   MTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   75. PEN DRIVE - Preto e Vermelho   Mult   UNID   245   15.37   MTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   76. PERCEVEJO - Caixa com 100 unidades   Jocar   Cx   80   2.30   MTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   77. PERFURADOR DE PAPEL   BRW   UNID   180   10.21   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.3640001-52   17.69   DISTRIBUIDORA DE AL	71.	PASTA POLIONDA 4 CM	Alaplast	UNID	1.110	2,20	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
74.   PASTA TIPO AZ - Cor Azul Royal - Lombo: Largo   Jocar   UNID   200   8.65   VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°. 07216.364/0001-52	72	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO EM PAPEL KRAFT	Extra	UNID	32.000	1,59	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
75.   PEN DRIVE - Proto e Vermelho   Mult   UNID   245   15,37   VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°. 07216,364/0001-52	73.	PASTA TIPO AZ - Cor Azul Royal - Lombo: Estreito	Jocar			7,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
76.   PERCEVEJO - Caixa com 100 unidades   Jocar   Cx   80   2,30   MITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   PERFURADOR DE PAPEL   BRW   UNID   180   10,21   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.486.627/0001-43   30.110.332/0001-90   C. A. M. CASTILHOS, CNPJ. (MF) n°, 07.486.627/0001-43   Jocar   UNID   02   17,69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.486.627/0001-43   Jocar   UNID   02   17,69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.486.627/0001-43   Jocar   UNID   12   11,09   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   Jocar   UNID   12   11,09   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   Jocar   UNID   3,000   1,09   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   Jocar   UNID   230   3,77   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   Jocar   UNID   10   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   Jocar   UNID   10   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UNID   UNID   UNID   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UNID   UNID   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) n°, 07.216.364/0001-52   UTO			Jocar	UNID	200		
PERFURADOR DE PAPEL   BRW   UNID   180   10.21   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90   217,69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   217,69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 20.110.332/0001-90   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF)	75.		Mult	UNID		15,37	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
10.10.332/0001-90   17.69	76.					2,30	
PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)   Jocar   UNID   02   17,69   DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº 30.110.332/0001-90	77.		BRW			10,21	30.110.332/0001-90
10   10   10   10   10   10   10   10							
BISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)   Jocar   Jocar   Jocar   Jocar   Salutation   Jocar   Joca	79.	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	Jocar	UNID	02	17,69	
B1.   PLACA TIPO: E.V.A.   Leo   UNID   3.000   1.09   MITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52	80.	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)		UNID	12	11,09	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.
82. PRANCHETA EM MDF. Formato: A4   Souza   UNID   230   3,77   VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52				1			
PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) - corpo medindo: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2  84. PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) - corpo medindo: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2  85. QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA  86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDE. Pct  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUE. NA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL (7 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS							
do: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade pára prender até 150 ffs de papel 75 g/m2  84. PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) - corpo medindi: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade para prender até 70 ffs de papel 75 g/m2  85. QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Contact UNID 100 31,90 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 de 19 mm. Capacidade para prender até 70 ffs de papel 75 g/m2  86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDULE PC 2 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP (MF) nº. 14.584.117/0001-74  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS  DOS  90. TÉMPERA GUACHE  90. TÉMPERA GUACHE  91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento  19 cunto Cola Cunto 160 UNID 160 2.50 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO							
84. PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) - corpo medindo: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade para prender até 70 fls de papel 75 g/m²2  85. QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA  86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDO DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA GRANDO DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA GRANDO DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM CORTIÇA  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE EMBORDO DE AVISOS EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA DE PETA DE LA CAPACITA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS ES PORTIDOS  90. TÊMPERA GUACHE  91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento  92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO  UNID  160  27. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 do 19 cm	83	do: 32 mm, abertura de 15 mm. Capacidade para prender até	BRW	UNID	600	0,40	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
70 fis de papel 75 g/m2	84.	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) - corpo medin-	BRW	UNID	470	0,25	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
85. QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA  86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDE. Emb. de 1 kg.  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA. Emb. de 1 kg.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS  90. TÊMPERA GUACHE  91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo  13.90 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA. Emb. de 1 kg.  89. SERPENTINA DE 1 kg.  80. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS  90. TÊMPERA GUACHE  91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo  13. cm de comprimento  14. CX  15. QUENTE Cola  16. 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74  15. QUENTE COLA  16. 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-74  16. 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-74  16. 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-74  16. 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-74  17. 4.584.117/0001-74  18. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS DE CORES SORTIDOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  18. TINTA PARA CARIMBO  18. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  18. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  19. TINTA PARA CARIMBO  19. TINTA PARA CARIMBO  19. DESTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  19. TINTA PARA CARIMBO							
86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDE. EMB. de 1 kg.  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUEDA. EMB. de 1 kg.  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTIDOS DE CORES SORTIDOS DE TÉMPERA GUACHE  90. TÉMPERA GUACHE  91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento  92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO  86. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDE - em aço inox - com publication in the part of the	85.		Contact	UNID	100	31.90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
DE. Emb. de 1 kg.  87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUE- NA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI- DOS  90. TÉMPERA GUACHE 91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento 14. Evo  92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO  DEL COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUE- Quente Cola Pct 16 21,99 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP, (MF) nº. 14.584.117/0001-74  87. ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP, (MF) nº. 14.584.117/0001-74  88. TINTA PARA CARIMBO  O,20 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP, (MF) nº. 14.584.117/0001-74  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI- DOS  1.40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  1.40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  1.40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  1.40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  1.40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  DOS  DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.							
87. REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUE-NA. Emb. de 1 kg.  88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI-DOS  90. TÊMPERA GUACHE 91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento  92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO  14. STROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP. (MF) nº. 14.584.117/0001-74  84. STROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP. (MF) nº. 14.584.117/0001-74  85. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI-DOS  86. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  87. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  98. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  10. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52				,	_	,50	
88. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI- DOS 90. TÉMPERA GUACHE 91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento 92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho de 19 cm 93. TINTA PARA CARIMBO  86. REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - A4.  ACP UNID 1.400 0,20 ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNP. (MF) nº. 14.584.117/0001-74  87. 7,00 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  94. VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52  UNID 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	87.	REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUE-	Quente Cola	Pct	16	21,99	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ
89. SERPENTINA DE PAPEL C/ 12 ROLOS DE CORES SORTI- DOS 90. TÉMPERA GUACHE 91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento 14 cm 15 cm 16 cm 16 cm 16 cm 17,00 17 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 17 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 18 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 19 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 19 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 19 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 20 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 21 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 22 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 23 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 24 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 25 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 26 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 26 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 26 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 27 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 28 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 36 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 37 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 38 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 38 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 38 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 38 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vitor S. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 39 vito	88.		ACP	UNID	1.400	0,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ
90 TÊMPERA GUACHE 91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento 14 cm de 19 cm 93. TINTA PARA CARIMBO 15 CX 16 UNID 16 S, 500 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 1,40 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216	89.		Fest	PCT	8	7,00	
91. TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo 13 cm de comprimento 14.0 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 15 CM	90		Delt	Cx	40	5.00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
92. TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho Leo UNID 100 3,60 VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 de 19 cm  93. TINTA PARA CARIMBO UNID 160 2,50 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.		TESOURA - escolar pequena, em aço inox - com no mínimo					
93. TINTA PARA CARIMBO UNID 160 2,50 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) nº.	92.	TESOURA MULTIUSO GRANDE - em aço inox - com tamanho		UNID	100	3,60	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52
Japan 30.110.332/0001-90	93.			UNID	160	2.50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA. CNPJ (MF) nº
			Japan				30.110.332/0001-90

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2016.

Henrique Augusto de Souza Oliveira = Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social = Matrícula nº 35.478

ld: 2001996

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16/12/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11ª andar -Centro - Prédio Executivo, conforme já aprovado nas Plenárias do dia 25 de novembro e 09 de dezembro de 2016, com a seguinte pauta:

01 - Aprovação de Atas Anteriores; 02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de

08- Assuntos Gerais:

Orçamento e Financiamento; 03- Apresentação da Prestação de Contas do FMAS referen-

te ao 3º trimestre: 04-Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de

Fiscalização: 05- Entrega da resposta ao ofício 110/16, que foi retificado pelo ofício 147 e 161/2016 do CMAS para a Comissão de Controle Social;
06- Apresentação da Proposta de Capacitação dos Conse-

07- Discussão sobre documento dos Coordenadores dos CRAS;

Adriano Rangel Parreira

ld: 2001664

12.215.925/0001-39

04.748.871/0001-49

# SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

#### Gabinete da Superintendência do PROCON Edital 004/2016

A Superintendência do Procon de Campos dos Goytacazes, Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL, na forma do artigo 42, §2º da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO DEFINITIVA de extinção, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS a da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do

104/2010- STOPPLAY, CNPJ N° 04.612.848/001-22 0110.003.052-2- ARAÚJO E FERNANDES DE ENSINO DE INFORMÁ-TICA, CNPJ N° 08.022.173/0001-12 017/2011- FÁBIO LONTRA COSTA, CEI Nº 170101962803 019/2011- ROBSON ALVES GOMES, RG N° 21.751.312-6 0111.010.450-7- VCP MOTOS, CNPJ N° 03.104.246/0001-00 0111.011.588-4- JS. BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS

PEDAGÓGICOS, CNPJ Nº 10.359.558/0001-11

0111.017.901-5- JS. BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CNPJ N° 10.359.558/0001-11 0111.019.939-3- I STAR TRAVEL AGENCIA DE VIAGEM, CNPJ N°

024/2012- MIP DE MELHO COM. E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ  $N^\circ$ 11.090.227/0001-91

0112.000.225-9- RANSEG E MARTINS SOARES RANGEL 0112.004.038-4- EAMÉRICA COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA

0112.005.889-7- FATOR DIGITAL 0112.006.104-6- KARCHER IND. E COM. LTDA, CNPJ  $N^{\circ}$ 

47.110.960/0001-78 0112.007.254-1- PLANETA OFERTAS.COM.BR 025/2013- P.S. SIMÃO BARRETO "MINI MERCADO SANTOS", CNPJ

N° 14.017.615/0001-35

MANAGER ON LINE LTDA. CNPJ 0113.003.799-5-08.362.546/0001-02 0113.007.486-5- AGITECNICA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ

0113.009.340-3 - AKATUS , CNPJ N° 14.576.697/0001-21 0113.011.261-8- M.J. PILOTO-ME MEGA CENTER CURSOS, CNPJ

N° 04.556.026/0001-71 0113.012.681-6- SINERGIA SOLUÇÕES IND. E COM. DE INFORMÁ-TICA LTDA, CNPJ N° 04.058.000/0001-61 0113.013.417-0 - AUTO ESCOLA GUARANY, CNPJ N° 29.610.235-

0113.013.510-6 - ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA ELETRÔNICOS

LTDA, CNPJ N°05.827.094-0008-67 0113.015.586-5- GAVIÃO DE OURO ELETROMÓVEIS, CNPJ N° 39.214.689/0001-92

0113.016.969 -MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N° 08.343.492/0001-20 0113.017.254-2- GAVIÃO DE OURO ELETROMÓVEIS, CNPJ N° 39.214.689/0001-92

0113.017.273-8- TOLDOS E SERRALHEIRA MUNDIAL, CNPJ  $N^{\circ}$ 08.172.551/0001-44

0114.000.778-9- BRAVAX MOTOS, CNPJ N°10.469.924/0001-95 0114.004.436-1- SINERGIA SOLUÇÕES IND. E COM. DE INFORMÁ-TICA LTDA

0114.007.246-9 - HEGEMONIA CONSTRUÇÕES,

05.269.219/0001-04 0115.000.808-5 - TENDA, CNPJ N° 71.476.527/0001-35 0115.002.810-9- ALLIANZ SEGUROS S.A.,

CNPJ N° 61.573.796-0001-66

0115.005.012-4 - JUNIOR E JUNIOR COMÉRCIO DE MÓVEIS MO-DULADORS LTDA, CNPJ N° 06.041.185/0001-14

0115.006.035-6 - SEMENTINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS INFANTINS LTDA. CNPJ N° 11.220.784/0002-60

0115.006.132-4 - DIGITAL TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA 0115.006.830-7 - CAPEMISA VIDA E PREVIDÊNCIA, CNPJ N° 08.602.745/0001-32

0115.007.864-9- ASBEN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS 0115.011.341-0- EMBRACON , CNPJ N° 58.113.812/0001-23 0115.012.127-3- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ

N° 08.343.492/0001-20 037/2016- BURGUER KING, CNPJ N ° 13.574.594/0294-10 0116.001.545-0 MOBILY AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ N°

0116.002.711-0 - RODOCAR CAMPOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 39.235.676/0001-08 0116.004.656-3 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL. CNPJ N°

17.184.037/0150-60

#### ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES SUPERINTENDENTE DO PROCON

#### Gabinete da Superintendência do Procon Edital 005/2016

A Superintendência do Procon de Campos dos Govtacazes. Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2° da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO DEFINITIVA com multa, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

062/2010- KRG EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 08.991.061/0001-70

0111.019.894-0- MEGATRON NOTEBOOK,

CNPJ N° 08.649.805/0001-72 0112.001.042-6- WEB VIAGENS, CNPJ N° 11.692.987/0001-79 020/2013-W.V. CEREAIS E BAZAR LTDA, CNPJ N° 10.279.584/0001-

0113.004.609-0-M.K. ELETRODOMÉSTICOS, CNP.I 04.871.016/0001-20

0113.017.858-7- VERA LÚCIA MARTINEX GARCIA, CNPJ N° 07.434.237/0001-20 0115.002.982-0- LEO ELETRO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ N° 00.541.498/0001-08

#### ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES SUPERINTENDENTE DO PROCON

# Gabinete da superintendência do Procon

A Superintendência do Procon de Campos dos Goytascazes, Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2° da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO ADMINISTRATI-VA aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

208/2010-CASA DO AQUECEDOR 235/2010- D. CORE MÓVEIS 0111.001.970-3- KRG EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CPNJ N° 08.991.061/0001-70 0111.009.632-3- J.R.B EDITORIAL LTDA-ME

0111.009.780-9- J.R.B EDITORIAL LTDA-ME

0111.009.797-8- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS **PEDAGOGICOS** 

0111.010.066-7- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS

PEDAGOGICOS 0111.0140.814-3 - J.R.B EDITORIAL LTDA-ME

0111.017.388-0- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS **PEDAGOGICOS** 

0112.010.105-7- OFERDA GOLD SERVIÇOS E VENDAS DE PRODU-TOS DIGITAIS, CNPJ N°15.170.441/0001-09

0113.016.879-0- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL 0113.017.237-3 - BANCO CACIQUE S.A., CNPJ N°

0114.004.817-7- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70 0114.005.662-3- ABC INFORMÁTICA VENDAS E MANUTGENÇÃO, CNPJ N° 09.098.649/0001-61

0114.011.475-4 - DAFRA MOTOS, CNPJ N° 04.858.774/0028-29 0114.016.039-7- BUZIOS CLUB DE FÉRIAS LTDA, CNPJ N° 13.268.514/0001-74

0115.004.201-6- CAROLINE EDUARDO DE SOUSA 01115.004.925-1- MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO, CNPJ N°

04.712.500/0001-07

006/2016- WELLINGTON CARLOS FELIZ PESSANHA, CNPJ N° 22.393.316/0001-23 0116.001.206-2- NOVA PONTOCOM COMÉRCIO S.A., CNPJ N°

#### ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES SUPERINTENDENTE DO PROCON

### Gabinete da superintendência do Procon

#### Edital 007/2016

09.358.108/0001-25

A Superintendência do Procon de Campos dos Govtascazes. Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2° da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da INSTAURAÇÃO, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

0113.005.0671- MAX GARANTIA

0113.007.275-0- PLANK , CNPJ N° 08.078.696/0001-80

0113.007.480-6- CGNET

0113.009.500-1- ASUS TEK COMPUTADORES CORMECIAL, CNPJ N° 03.834.203/0001-71

0113.009.544-1- GH MAECENARIA, CNPJ N° 15.341.223/0001-90 0113.010.126-5- CGNET 0113.011.355-1 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUA-

0113.012.629-0- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUA-

0113.012.961-0-AUTO **ESCOLA** GUARANY, CNPJ 26.610.235/0001-87 0113.014.889-4- WT SERRALHERIA, CNPJ N°15.214.694/0001-37

0113.015.974-8- FILMOR COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ N°

11.857.597/0001-01 0113.017.156-6- WT SERRALHERIA, CNPJ N°15.214.694/0001-37

0114.000.209-0- R&D ESTILOS, CNPJ N° 11.674.544/0001-55 0114.001.023-3- TECTOY

0114.001.104-0- R&D ESTILOS, CNPJ N° 11.674.544/0001-55 0114.001.770-7- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL, CNPJ N  $^{\circ}$  08.172.551/0001-44

0114.002.247-9- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.002.292-7- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL, CNPJ N  $^{\circ}$ 08.172.551/0001-44

0114.002.331-0- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL, CNPJ N° 08.172.551/0001-44

0114.004.580-4 - SERSERG ALARMES, CNPJ N° 12.888.020/0001-

0114.004.827-9- K.C. DE GODOY TREINAMENTO E SELEÇÃO,

CNPJ N° 16.561.411/0001-96 0114.004.861-7- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.004.862-5- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.005.160-3 - BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001

0114.005.939-3- GABI MAGAZINE, CNPJ N° 18.923.330/0001-14

0114.006.487-6- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70 0114.008.968-1- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70 0114.009.472-4- VEMAG TRÊS RIOS, CNPJ N° 11.637.236/0001-50

0114.009.479-1- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.009.661-0- GRUPO AVISPR 0114.010.339-3- ASFAB- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDE-

RAIS DO BRASIL

0114.011.240-2- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70 0114.011.786-2- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.012.697-3- EXPRESSO MACHINE, CNPJ N°15.099.636/0001-00 0114.012.954-0- UEPRO CURSOS, CNPJ N° 13.444.627/0001-83

0114.013.548-3- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70 0114.014.178-1- BRASIL PETRO, CNPJ N° 11.042.642/0001-70

0114.014.949-6- DAFRA MOTOS SUPER, CNPJ N° 04.858.774/0028-29

0114.016.214-8- NOVA PONTOCOM, CNPJ N° 09.358.108/0001-25 0115.000.558-6- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL, CNPJ N° 08.172.551/0001-44

0115.000.793-8- EXTRA.COM.

0115.001.448-5- H BUSTER, CNPJ N° 84.465.046/0001-76 0115.001.459-5- EBANX, CNPJ N° 13.236.697/0001-46

0115.002.071-6- MODULADO ESTILO PRÓPRIO.

20.700.389/0001-95

0115.002.294-0- UNIAO HOSPITALAR OPERADORA 0115.002.843-9- SUPER VEÍCULOS LTDA "DAFRA", CNPJ N°

0115.003.682-6- BMW MERCANTIL DE MÓVEIS LTDA, CNPJ N° 03.621.796/0001-98

0115.003.831-4- ALFAN BRASIL IND. METALURGICA LTDA, CNPJ N°

02.976.609/0001-26 SERRALHERIA 0115.005.100-9-PAULISTA.

01.296.936/0001-74 0115.005.530-5- CETELEM BRASIL S.A., CNPJ N° 03.722.919/0001-

LEZA LTDA, CNPJ N° 05.540.037/0001-26 0115.005.917-0 - DCA COMÉRCIO ELETRONICO LTDA-ME, CNPJ N° 10 616 305/0001-86 10.515.305/001-65 0115.005.945-9- BAUMLER & SILVA NEGÓCIOS TURÍSTICOS LTDA-ME, CNPJ N° 20.229.002/0001-64

ME, CNPJ N° 20.229.002/0001-64
0115.006.398-0- PRODENT- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICO LTDA,
CNPJ N° 61.590.816/0001-07
0115.006.619-1- HTS LATARIAS, CNPJ N° 73.939.449/0001-93
0115.007.880-0 FISIO TRATAMENTO LTDA-ME, CNPJ N°

0115.007.880-0 FISIO 19.954.392/0001-56 19.994.392/0001-36 0115.009.268-2- CEDENTE BÚZIOS VACATION CLUB, CNPJ N° 19.991.935/0001-05 0115.009.897-6- CATHO ONLINE LTDA, CNPJ N° 03.753.088/0001-

0115.011.402-3- C.S. COMANDO CO. R SERV. LTDA, CNPJ N° 00.773.768/0001-06 00175.703/0001-00 0115.011.566-0- BELA IMAGEM STUDIO FOTOGRÁFICOS LTDA 0115.011.930-6- IRIO SILVA DOS REIS ME,

CNPJ N° 11.065.056/0001-40 0116.001.017-7- CENTRO DIFUSOR CATÓLICO, CNPJ 21.888.304/0001-07

21.888.304/0001-07 0116.001.457-5- MIDEA DO BRASIL 0116.001.562-9- CASA AZEVEDO 0116.001.604-7- COLÉGIO TRIUNFO 0116.002.138-5- ASUS TEK C

0116.002.138-5-03.834.203/0001-71 COMPUTADORES, CNPJ 0116 002 440-0 TCT MOBILE TELEFONES LTDA, CNPJ N°

0116.002.440-0- TCT MOBILE TELEFONES LTDA, CNPJ 08.649.664/0001-98 0116.002.698-0- CASA STYLUS 0116.003.290-7- RUSTIKA DESING, CNPJ N° 13.545.655/0001-97 33.006.001.16.000485-2- BIOMEDICAL LIFE

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES SUPERINTENDENTE DO PROCON

ld: 2001777

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

# Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2014 DE OBRAS DE INFRAESTRURURA, NA LOCALIDA-DE DO XEXÉ - FAROL DE SÃO THOMÉ - CAMPOS DOS GOYTA-CAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA F. L. G. EMPREENDIMENTOS LTDA. - OBJETO DA CONCORRÊNCIA N° 024/2014.

#### PROCESSO Nº 2014.105.000090-6-PR

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 435,434.00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil. quatrocentos e trinta e quatro reais), com base na planilha do reajustamento, conforme apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 273.002/2016 da PGM e Nota de Empenho 2016NE00717 conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no pro-originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES **EDILSON PEIXOTO GOMES** 

> F. L. G. EMPREENDIMENTOS LTDA JOSÉ GERALDO SOARES DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2016.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mo-

NOTIFICADO: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.293.658/0001-52 ENDEREÇO: Rua Cândido Álvaro Machado, 204 BAIRRO: Parque Leopoldina CIDADE: Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28053-020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, provendo a conservação e ressalvando seus direitos, bem como manifestando formalmente sua atribuição, vem NOTIFICAR a empresa EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, nos termos

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação por Tomada de Preços nº 170/2012, cujo objeto consiste na obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Frederico Paes Barbosa, Padrão FNDE, localizada na Rua Capitão Menezes, no Parque Novo Mundo, neste Município.

II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade, com base nas informações constantes no Memorando n.º 118/2016 da fiscalização, em 11 de outubro de 2016, de que "a empresa parou a obra e não apresentou nenhuma justificativa, prejudicando assim a conclusão da obra"; vem requisitar da NOTIFICADA, para que retome imediatamente sua obrigação contratual em seguir executando normalmente a obra, sendo certo que o não cumprimento da presente exigência acarretará a aplicação das penalidades nos termos da lei;

III. A NOTIFICADA tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar a contar da data de recebimento desta Notificação.

IV. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no contrato. Atenciosamente

### **EDILSON PEIXOTO GOMES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

# CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE COMUNICADO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais conforme o Artigo 5º do seu Regimento Interno e a legislação que regulamenta o assunto, faz saber que este CAE estará em recesso coletivo por 30 (trinta) dias à partir de 02 de janeiro de 2017

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Sônia Maria Nunes Acruche Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

### Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

### NÚMERO DE CONTRATO: 0259/2016

NÚMERO DE CONTRATO: 0259/2016.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 010/2016.
PROCESSO: 2016.099.000109-5-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com Papilotomia (CPRE), que visam garantir a assistência em saúde dos pacientes internados nas Unidades
Hospitalares que fazem parte da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 09.029.238/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes. 08 de Novembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio. Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ld: 2001952

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que a sessão, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames diagnósticos de Ressonância Magnética para atender a Fundação Municipal de Saúde, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-A/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 041-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para neurologia visando a as-sistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de O Edital podera ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Govtacazes, 14 de dezembro de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

A pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para neurologia visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 14 de dezembro de 2016, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA una vez que à mesma não acudiram interessante. considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interes-

Campos dos Govtacazes, 14 de dezembro de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FMS

ld: 2001989

# Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2016

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 015/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de dezembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min de 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes 14 de dezembro de 2016 Roberta Ramos Robaina Zainotte

# DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2016.045.000254-2-PR Impugnação ao Pregão Presencial - SRP nº. 015/2016

Objeto: Fornecimento de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer no Aconto e fatilico as fazoes e indiamientos controlos no parecer in 337.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação interposta pela empresa INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, autuada sob o n° 2016.115.007670-6-PA.

PUBLIQUE-SE. Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 2001990

### CÂMARA MUNICIPAL

# ATO EXECUTIVO Nº 020/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no dia 15 de dezembro de 2016 (quinta-feira), a partir das 10 horas.

nesta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: 1 - Emenda Modificativa nº 001/2016 ao Projeto de Lei nº

0101/2016. VEREADOR EDSON BATISTA 2 - Emenda Modificativa nº 002/2016 ao Projeto de Lei nº 0101/2016. VEREADOR EDSON BATISTA

3 - Emenda Aditiva nº 003/2016 ao Projeto de Lei nº 0101/2016. VEREADOR EDSON BATISTA

4 - Emenda Aditiva nº 004/2016 ao Projeto de Lei nº 0101/2016. VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA 5 - Emenda Modificativa nº 005/2016 ao Projeto de Lei nº

0101/2016. VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

#### **GABINETE DA PREFEITA**

Projeto de Lei nº 0101/2016 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para promover a dação em pagamento de áreas públicas do Município ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, bem como para celebrar com este contrato de locação de imóveis, e dá outras providências.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016, 339º da Vila de

São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goy-

**EDSON BATISTA** 

- Presidente -

**EXTRATO DE CONTRATO** 

**PROCESSO** Nº 109/2016 CARTA CONVITE Nº 045/2016

**CONTRATO Nº 011/2016** 

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de circuito fechado de TV para atender as necessidades da Câmara.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: M.P. SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 19.607.544/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 30.210,50 (trinta mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2016 a 31/12/2016

**ASSINATURA:** 30/11/2016 DOTAÇÃO: PT. 520700412200672494

**DESPESA:** ND. 339030

ld: 2001954

FISCAL: Amaro Martins GESTOR(A): Frederico Barbosa Parente

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goy-

> Edson Batista Presidente da C.M.C.G.

> > ld: 2001955

